L. Lei 115/17
V. Marcus Vinícius

PREFEITURA
Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

LEI Nº 6.080/2017

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Giovane de Faria Gonçalves.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a Giovane de Faria Gonçalves o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal